

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 10/12/2024

Considerando a necessidade de cobrir demanda no elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, viabilizando aquisição de combustíveis e peças, assegurando a continuidade dos serviços na zona rural do município de Cacoal - RO.

Justifica-se a necessidade orçamentária em virtude do aumento das demandas de serviços, em especial nas estradas vicinais. Outro ponto em destaque, é que em virtude do período de chuva, as demandas de serviço de emergências aumentaram consideravelmente.

Desde já, é evidente que as metas serão adequadas a disponibilização orçamentária, visando atender de melhor forma as demandas da Gestão Municipal, tendo como objetivo atender e viabilizar a política de governo visando o interesse público.

Vale salientar que em sua maioria, trata-se de saldo remanescente, haja vista a finalização do exercício vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 170.451,57 (cento e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Suplementação

17.000.00.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

17.001.00.000.000.000. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

17.001.20.608.0032.2.253. ATENDIMENTO AS AÇÕES DO SETOR RURAL

218 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

220 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.451,57

Total Suplementação: R\$ 170.451,57

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

16.000.00.000.000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16.001.00.000.000.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

186 - 4.4.90.51.00.00 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
170.451,57

Total Redução: R\$ 170.451,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09de dezembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNESFERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO 4.372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.487/PMC/2024

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE –UBS HABITAR BRASIL, PARA UNIDADE BÁSICA DESAÚDE NEUZA HELENA GOMES DA SILVA.

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 10/12/2024

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A UBS – Unidade Básica de Saúde Habitar Brasil, localizada na Rua Benício José Pinto, passa a ser denominada “UBS – Unidade Básica de Saúde NEUZA HELENA GOMES DA SILVA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município

OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEI Nº 5.488/PMC/2024

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal umaREFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Suplementação

13.000.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

13.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC

55 - 3.1.90.11.00.00 15000200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 680.000,00

Total Suplementação: R\$ 680.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

02.000.00.000.0000.000. GABINETE DO PREFEITO

02.001.00.000.0000.000. GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE

1 - 3.3.50.41.00.00 15000000 CONTRIBUIÇÕES 96,90

2 - 3.3.71.70.00.00 15000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 43.396,76

6 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.958,66
03.000.00.000.0000.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

03.001.00.000.0000.000. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

03.001.24.131.0002.2.193. COMUNICAÇÃO DE GOVERNO EXECUTIVO - AC

8 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

03.001.24.131.0002.2.194. GESTÃO ADMINISTRATIVA - AC

12 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 10/12/2024

14 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00	52 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
04.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	07.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	07.001.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – SEMAD	07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ
27 - 3.1.90.13.00.00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 75.000,00	55 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 1.134,11
05.000.00.000.0000.0000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	56 - 3.3.90.31.00.00 15000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS100,00
05.001.00.000.0000.0000. PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	58 - 3.3.90.33.00.00 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 184,91
05.001.02.122.0002.2.018. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGM	59 - 3.3.90.35.00.00 15000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 500,00
39 - 4.4.90.52.00.00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 405.05	60 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 646,59
06.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	07.001.04.125.0002.2.199. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMFAZ
06.001.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	63 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 1.400,62
06.001.04.121.0002.2.196. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN	64 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 905,88
40 - 3.3.90.14.00.00 15000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 305,00	09.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
42 - 3.3.90.33.00.00 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00	09.001.00.000.0000.0000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
44 - 3.3.90.93.00.00 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.121,92	09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
45 - 4.4.90.52.00.00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00	69 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
06.001.04.121.0031.2.197. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMPLAN	70 - 3.3.90.32.00.00 15000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
48 - 4.4.90.52.00.00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.717,00	72 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00
06.001.04.125.0002.2.198. ATENDIMENTO AO FISCO ATUANTE - SEMPLAN	73 - 3.3.90.93.00.00 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
50 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 848,00	09.001.08.122.0002.2.035. GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMAST

DIÁRIO OFICIAL



Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 10/12/2024

86 - 3.3.90.33.00.00 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.99	376 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
87 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 283,17 16.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 16.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS 16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	379 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.042,20 380 - 4.4.90.52.00.00 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00 Total Redução: R\$ 680.000,00
186 - 4.4.90.51.00.00 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 389.249,38	Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
19.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Cacoal/RO,09 de dezembro de 2024.
19.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	[Assinado Digitalmente] [Assinado Digitalmente]
19.001.18.122.0002.2.115. GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMMA	ADAILTON ANTUNES FERREIRA DE BORAH MAY DUMPIERRE
223 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00	Prefeito Procuradora-Geral do Município OAB/RO N. 4372
225 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 596,34 19.001.18.452.0031.2.256. ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO	Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA
233 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 855,90	LEI Nº 5.489/PMC/2024
234 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 90.748,62 19.001.18.541.0031.2.292. MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO, MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL E	DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
EQUILÍBRIO ECOLÓGICO	O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
236 - 3.3.90.30.00.00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00	Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal umaREFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao orçamento vigente por meio de REMANEJAMENTO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$170.451,57 (cento
31.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO SEMDEC	e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).
31.001.00.000.0000.000. SEC. MUN. DE DES. ECO. E INOV. SEMDEC	Suplementação
31.001.04.122.0002.2.300. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMDEC	17.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA